

PROJETO DE LEI 01-00260/2013 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o Dia do Bairro de Itaquera, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art 1º Fica acrescida alínea “c” ao inciso CCLVIII do Art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“c) O Dia do Bairro de Itaquera”

Art. 2 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013. Às Comissões competentes.”